



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 160/2016/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 037/2016/SETAS, publicada no Diário Oficial número 829604 - em data de 12/04/2016 com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1429c93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar